

# Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 05 a 12 de junho

PAUTA INTERATIVA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES					
Recurso	Tese	Resultado	Status		
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)					
<b>RE nº 1016605</b> Tema 708	"Possibilidade de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em estado diverso daquele em que o contribuinte mantém sua sede ou domicílio tributário"		Pauta virtual do dia 05.06.2020		
<b>RE nº 946648</b> Tema 906	"Violação ao princípio da isonomia (art. 150, II, da Constituição Federal) ante a incidência de IPI no momento do desembaraço aduaneiro de produto industrializado, assim como na sua saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno"		Pauta virtual do dia 05.06.2020		
RE nº 460320	"Discute se a incidência de imposto de renda sobre lucros e dividendos distribuídos por empresa fabricante de veículos a sócios residentes e domiciliados no exterior viola o tratado entre Brasil e Suécia, que, em seu art. 24, adotou o princípio da não discriminação com base na nacionalidade"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 05.06.2020		
ADI nº 4623	"Discute-se lei do Mato Grosso sobre a diferença tributária no crédito de ICMS em função da procedência da mercadoria"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 05.06.2020		
<b>ADI nº 759244</b> Tema 674	"Aplicabilidade da imunidade referente às contribuições sociais sobre as receitas decorrentes de exportação intermediada por empresas comerciais exportadoras ("trading companies")"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 05.06.2020		
<b>RE nº 611505</b> Tema 482	"Incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos pelo empregador ao empregado nos primeiros quinze dias de auxílio-doença"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 05.06.2020		
<b>RE nº 727851</b> Tema 685	"Extensão da imunidade tributária recíproca ao IPVA de veículos adquiridos por município no regime da alienação fiduciária"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 12.06.2020		



## Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 05 a 12 de junho

PAUTA INTERATIVA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES					
Recurso	Tese	Resultado	Status		
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)					
REsp n° 1.817.342/SC	"A matriz não tem legitimidade para representar processualmente as filiais, nos casos em que o fato gerador do tributo (contribuições previdenciárias) se opera de maneira individualizada em cada estabelecimento comercial/industrial, haja vista que, para fins fiscais, matriz e filial são considerados entes autônomos"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 09.06.2020		



#### Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 22 a 29 maio

PAUTA INTERATIVA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES						
Recurso	Tese Resultado		Status			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)						
<b>RE nº 598468</b> Tema 207	"Reconhecimento a contribuinte optante pelo SIMPLES das imunidades tributárias previstas nos artigos 149, § 2°, I e 153, § 3°, III, da Constituição Federal"	optante pelo SIMPLES das Resultado ainda não Julgamento in rtigos 149, § 2°, I e 153, § 3°, II,				
<b>RE nº 603136</b> Tema 300	"Incidência do ISS sobre os contratos de franquia"	Resultado ainda não divulgado	Pauta virtual do dia 22.05.202			
<b>RE nº 587108</b> Tema 179	ostogue no momento da transição		Pauta virtual do dia 27.05.2020			
<b>RE nº 599316</b> Tema 244	"Limitação temporal para o aproveitamento de créditos de PIS E COFINS"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 28.05.2020			
ADI nº 4389	"Eficácia do subitem 13.05 da lista anexa à Lei Complementar (LC) 116/2003, controvérsia da aplicabilidade de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre o trabalho gráfico na fabricação e circulação de embalagens, e não o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)"		Pauta virtual do dia 29.05.2020			
<b>RE nº 634764</b> Tema 700	"Constitucionalidade da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre a atividade de exploração de jogos e apostas — tais como a venda de bilhetes, de pules ou de cupons de apostas — e a validade da base de cálculo utilizada"	o Imposto sobre Serviços de Iquer Natureza (ISSQN) sobre a idade de exploração de jogos e Julgamento não ostas — tais como a venda de etes, de pules ou de cupons de stas — e a validade da base de				
<b>RE nº 698531</b> Tema nº 707	'Validade da restrição do direito a créditos da contribuição ao PIS apenas quanto aos bens, serviços, custos e despesas relacionados a negócios jurídicos contratados com pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil"	Processo anteriormei ços, para o dia 21/05/2 s a Julgamento não excluído da pau com iniciado				



## Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 22 a 29 maio

PAUTA INTERATIVA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES						
Recurso	Recurso Tese		Status			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)						
<b>RE nº 601967</b> Tema 346	para dispor sobre direito à iniciado		Processo anteriormente pautado para o dia 21/05/2020, mas excluído da pauta dia 20/05/2020			
<b>RE nº 917285</b> Tema 874	"Constitucionalidade do parágrafo único do art. 73 da Lei 9.430/1996, com a redação dada pela Lei 12.844/2013, que prevê a possibilidade de o Fisco, aproveitando o ensejo da restituição ou do ressarcimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, proceder à compensação, de ofício, com débitos não parcelados ou parcelados sem garantia"	inico do art. 73 da Lei 9.430/1996, com a redação dada pela Lei 12.844/2013, que prevê a possibilidade de o Fisco, aproveitando o ensejo da estituição ou do ressarcimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do rasil, proceder à compensação, de officio, com débitos não parcelados				
	SUPERIOR TRIBUN	AL DE JUSTIÇA (STJ)				
Recurso	curso Tese Resultado		Status			
<b>REsp n°</b> <b>1.767.631/SC</b> Tema 1.008	"Possibilidade de inclusão de valores de ICMS nas bases de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, quando apurados pela sistemática do lucro presumido"  "Pauta virtual do di		Pauta virtual do dia 27.05.2020			



#### Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 15 a 22 maio

PAUTA INTERATIVA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES						
Recurso	Recurso Tese		Status			
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
<b>RE nº 796939</b> Tema 736	prevista em lei para incidir diante da mera negativa de homologação de compensação tributária por não consistir em ato ilícito com aptidão  par 15/ Julgamento não finalizado Será		Processo anteriormente pautado para semana dos dias 08/05 a 15/05. Entretanto, retirado da sessão de julgamentos virtuais. Será novamente pautado quando das reuniões presenciais			
<b>RE nº 598468</b> Tema 207	"Reconhecimento a contribuinte optante pelo SIMPLES das imunidades tributárias previstas nos artigos 149, § 2º, I e 153, § 3º, III, da Constituição Federal"	Relator (min. Marco Aurélio) propôs voto no sentido de desprover o recurso do contribuinte. Dessa forma, divergiram, por enquanto, os ministros Edson Fachin e Luiz Fux	Em andamento, julgamento iniciado no dia 15.05.2020			
<b>RE nº 698531</b> Tema nº 707	"Validade da restrição do direito a créditos da contribuição ao PIS apenas quanto aos bens, serviços, custos e despesas relacionados a negócios jurídicos contratados com pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil"		Pauta virtual do dia 21.05.2020			
<b>RE nº 601967</b> Tema 346	"Reserva de norma constitucional para dispor sobre direito à compensação de créditos do ICMS"	nal Julgamento não Pauta virtual do dia 2 iniciado				
<b>RE nº 917285</b> Tema 874	"Constitucionalidade do parágrafo único do art. 73 da Lei 9.430/1996, com a redação dada pela Lei 12.844/2013, que prevê a possibilidade de o Fisco, aproveitando o ensejo da restituição ou do ressarcimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, proceder à compensação, de ofício, com débitos não parcelados ou parcelados sem garantia"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 21.05.2020			
<b>RE nº 603136</b> Tema 300	"Incidência do ISS sobre os contratos de franquia"	Julgamento não iniciado	Pauta virtual do dia 22.05.2020			



## Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 08 a 15 maio

PAUTA INTERATIVA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES					
Recurso	Tese	Votos favoráveis à tese	Votos divergentes	Resultado	Status
	SI	JPREMO TRIBUNA	L FEDERAL		
<b>RE nº 666156</b> Tema 523	"São constitucionais as leis municipais anteriores à Emenda Constitucional n° 29/2000, que instituíram alíquotas diferenciadas de IPTU para imóveis edificados e não edificados, residenciais e não residenciais"	Ministro Relator Roberto Barroso 1: Min. Alexandre de Moraes 2: Min. Ricardo Lewandowiski 3: Min. Edson Fachin 4: Min. Gilmar Mendes 5: Min. Dias Toffoli 6: Min. Luiz Fux 7: Min. Celso de Mello 8: Min. Rosa Weeber	1: Min. Marco Aurélio	9 x 1	Tese fixada a favor do contribuinte
<b>RE nº 796939</b> Tema 736	"É inconstitucional a multa isolada prevista em lei para incidir diante da mera negativa de homologação de compensação tributária por não consistir em ato ilícito com aptidão para propiciar automática penalidade pecuniária"	Ministro Relator Edson Fachin 1: Min. Gilmar Mendes 2: Min Luiz Fux 3: Min. Celso de Mello	N/A	Julgamento não finalizado	Julgamento em andamento
ADI nº 6342	Suspensão da eficácia dos artigos 29 e 31 da Medida Provisória nº 927/2020	Ministro Relator Marco Aurélio 1: Min. Alexandre de Moraes 2: Min. Gilmar Mendes 3: Min. Dias Toffoli 4: Min. Luiz Fux 5: Min. Celso de Mello	1: Min. Edson Fachin 2: Min. Roberto Barroso 3: Min. Rosa Weeber 4: Min. Ricardo Lewandowski	6 x 4	Suspensão a eficácia do art. 29 da MP nº 227/2020, que autoriza empregadores a adotarem medidas excepcionais em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo COVID-19, uma vez que não considera como doença ocupacional a contaminação de trabalhadores. A decisão gera, portanto, efeitos previdenciários no que tange à folha de salários

## Principais julgamentos e pautas em âmbito tributário Semana de 08 a 15 maio

ADI nº 6403	Suspensão da eficácia do art. 28 da Lei 13.988/2020, que revogou o voto de qualidade do CARF, previsto no Decreto nº 70.235/72	Sem data definida para julgamento	-	-	O min. Relator Marco Aurélio optou por aguardar o julgamento definitivo da matéria, acionando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.868/1999, encaminhando os autos diretamente ao Plenário da Corte
<b>RE nº 631.537</b> Tema 361	Transmudação da natureza de precatório alimentar em normal em virtude de cessão do direito nele estampado	Min. Relator Marco Aurélio	-	-	Julgamento não iniciado (15.05.2020)
<b>RE nº 598.468</b> Tema 207	Reconhecimento a contribuinte optante pelo SIMPLES das imunidades tributárias previstas nos artigos 149, § 2°, I e 153, § 3°, III, da Constituição Federal	Min. Relator Marco Aurélio	-	-	Julgamento não iniciado (15.05.2020)
	SUI	PERIOR TRIBUNAL	. DE JUSTIÇA		
Tema 1.008/STJ	Possibilidade de inclusão de valores de ICMS nas bases de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, quando apurados pela sistemática do lucro presumido	Min. Relatora Regina Helena Costa	-		Julgamento adiado a pedido da Relatora